



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 743/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 434/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa autorizar a desapropriação de área urbana para a criação do Parque Ecológico da Vila Guilherme.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitou informações ao Executivo, informando os órgãos competentes que "... a desapropriação promovida pela Municipalidade de São Paulo contra a Sociedade Paulista de Trote... ampara-se no Decreto nº 23.083, de 13 de novembro de 1986", além de ressaltar que "tal área já foi desapropriada e inclusive se encontra na posse da Municipalidade".

Essa Comissão apresentou substitutivo ponderando que, "Mesmo tendo sido atendida a principal iniciativa do projeto de lei em tela, relativa à desapropriação da área, esta Comissão manifesta-se de modo favorável à propositura por entender que a mesma adiciona novos elementos na definição da ocupação e das atividades a serem desenvolvidas no novo parque. Apresenta-se, por conseguinte, substitutivo focalizando os aspectos relativos à denominação do parque e delimitando as atividades a serem ali exercidas".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/05/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Ricardo Nunes - PMDB - Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.